



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT PREGÃO ELETRÔNICO nº 420/2023

**Objeto:** Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville.

#### ESCLARECIMENTOS:

**1º Questionamento:** "Gostaríamos de solicitar esclarecimento, acerca do item 169, no que tange a apresentação do produto. No Edital, consta somente como METFORMINA, porém, no anexo COMPRASNET, consta como METFORMINA, associado à SITAGLIPTINA, que é item de nosso portfólio (Janumet®): O que devemos considerar para a participação? Aguardamos posicionamento com a urgência que o caso requer."

Recebido em 20 de setembro de 2023 às 09h47min (documento SEI nº 0018435793).

**Resposta:** Conforme manifestação da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0018445634/2023 - SES.UFL.CAF: "A solicitação da área técnica, conforme ETP SEI 0018203745, foi para o item:

Item	Código e-publica	Material	Unidade de medida	Quantidade FMS	Quantidade HSJ	Quantidade Total FMS + HSJ
169	916812	METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG	Comp	7.500.000	0	7.500.000

*Então, no que compete à área técnica, esta é a necessidade da Administração Pública, de acordo com a REMUME vigente (SEI 20.0.109264-9). Porém, como o pedido de esclarecimento se refere ao ComprasNet, a resposta deve ser concedida pela SAP.LCT."*

Por fim, cumpre esclarecer que conforme publicado no quadro de avisos do Comprasnet e PNCP no 21/09/2023 às 12:52, **as empresas devem considerar sempre as especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital, uma vez que, prevalecerão as constantes do Edital:**

DO DESCRITIVO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL:

Senhores, favor atentar para os subitens 1.1.1 e 1.8 do Edital, pois, cumpre esclarecer que as participantes devem considerar o DESCRITIVO CONSTANTE no ANEXO I do Edital, uma vez que, ao cadastrar os itens no comprasnet, nem sempre consegue-se encontrar um item cujo descritivo esteja de acordo com a necessidade do Órgão.

1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento

dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.

1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

**2º Questionamento:** *"Gostaria de solicitar esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº. 420/2023 – Aquisição de medicamento, com abertura prevista para o dia 29/09/2023. - Item 216: 916757 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 1,066G, GLICOSE 6,093G, CLORETO DE POTÁSSIO 0,457G E CITRATO SÓDIO 0,884G, PO PARA DILUIÇÃO, USO ORAL, ENVELOPE CONTENDO 8,5G -Unidade: SACHÊ Gostaríamos de verificar se será aceita a apresentação: SAIS P/ REIDRAT ORAL HIDRALI ENV 27,9G AIRELA (CX C/50 ENV) cloreto de sódio + cloreto de potássio + citrato de sódio di-hidratado + glicose (3,5g + 1,5g + 2,9g + 20g), fichas em anexo."*

Recebido em 19 de setembro de 2023 às 15h31min (documento SEI nº 0018435782).

**Resposta:** Conforme manifestação da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0018445634/2023 - SES.UFL.CAF: *"As propostas das empresas proponentes devem atender as especificações mínimas do ANEXO I do EDITAL SEI Nº 0018395018/2023 - SAP.LCT, como também os critérios relacionados na cláusula 10.9 do mesmo, alíneas a, b, c, d, e:*

*10.9 - Serão desclassificadas as propostas:*

- a) que não atenderem às especificações/descrição do objeto desta licitação;*
- b) que forem omissas ou se apresentarem incompletas ou não informarem as características do bem cotado, impedindo sua identificação com o item licitado;*
- c) que conflitem com a legislação em vigor;*
- d) que deixarem de atender aos requisitos estabelecidos nos itens 6 ou 8 deste Edital;*
- e) com valores unitários ou globais superiores ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrado sua exequibilidade quando exigido pela Administração.*

*Assim, esclarecemos que os itens ofertados serão analisados tecnicamente pela equipe de apoio ao Pregoeiro após a fase de lances e classificação no certame, não sendo possível pré-validar produtos antes da apresentação da proposta".*

**3º Questionamento:** *"Solicito esclarecimento referente ao PE 420/2023 de medicamentos: o item 8 se refere a Albendazol na apresentação de comprimido mastigável? para o item 31 poderá ser cotado Benzilpenicilina na apresentação pronta aplicação? Poderá ser cotado BENZETACIL 1200MU SUSP INJ IM 50 FA - PRONTA APLIC? o item 85 se refere a Doxiciclina na apresentação de comprimido solúvel? o quantitativo do item 105 corresponde a 555000 comprimidos de Fenobarbital na apresentação de 100mg? No portal consta Fenobarbital Sódico Dosagem: 100 MG/ML, ele se refere a comprimido? 106, 107 e 108 estão cadastrado no portal na ordem inversa ao termo de*

*referência. item 109 se refere a Fenoximetilpenicilina Potássica, Concentração: 500.000ui? item 133 se refere a heparina sódica BOVINA? Poderá ser cotado HEPTAR 5000 UI/ML X 5ML 50 FA? a insulina solicitada no item 142 se refere a humana NPH? a cadastrada no portal se refere a mesma do termo de referência? a insulina solicitada no item 143 se refere a humana regular? a cadastrada no portal se refere a mesma do termo de referência? o item 164 se refere a losartana potássica de 50mg? no termo de referência consta outra apresentação. Deverá ser considerada Losartana potássica de 50mg o item 192 se refere a omeprazol 40mg injetável? no termo de referência consta apresentação em comprimido. Deverá ser considerada omeprazol 40mg injetável em frasco ampola? item 196 poderá ser cotado paracetamol+codeína como medicamento padronizado ou a informação de manipulado no portal deve ser desconsiderada? deverá ser cotado comprimido ou frasco de 15ml?".*

Recebido em 19 de setembro de 2023 às 16h19min (documento SEI nº 0018435770).

**Resposta:** Conforme manifestação da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0018445634/2023 - SES.UFL.CAF, referente à:

**"- o item 8 se refere a Albendazol na apresentação de comprimido mastigável?**

**- para o item 31 poderá ser cotado Benzilpenicilina na apresentação pronta aplicação? Poderá ser cotado BENZETACIL 1200MU SUSP INJ IM 50 FA - PRONTA APLIC?**

**- o item 85 se refere a Doxiciclina na apresentação de comprimido solúvel?**

**- item 109 se refere a Fenoximetilpenicilina Potássica, Concentração: 500.000ui?**

**- item 133 se refere a heparina sódica BOVINA? Poderá ser cotado HEPTAR 5000 UI/ML X 5ML 50 FA?**

*As propostas das empresas proponentes devem atender as especificações mínimas do ANEXO I do EDITAL SEI Nº 0018395018/2023 - SAP.LCT, como também os critérios relacionados na cláusula 10.9 do mesmo, alíneas a, b, c, d, e:*

*10.9 - Serão desclassificadas as propostas:*

*a) que não atenderem às especificações/descrição do objeto desta licitação;*

*b) que forem omissas ou se apresentarem incompletas ou não informarem as características do bem cotado, impedindo sua identificação com o item licitado;*

*c) que conflitem com a legislação em vigor;*

*d) que deixarem de atender aos requisitos estabelecidos nos itens 6 ou 8 deste Edital;*

*e) com valores unitários ou globais superiores ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrado sua exequibilidade quando exigido pela Administração.*

*Assim, esclarecemos que os itens ofertados serão analisados tecnicamente pela equipe de apoio ao Pregoeiro após a fase de lances e classificação no certame, não sendo possível pré-validar produtos antes da apresentação da proposta.*

- o quantitativo do item 105 corresponde a 555000 comprimidos de Fenobarbital na apresentação de 100mg? No portal consta Fenobarbital Sódico Dosagem: 100 MG/ML, ele se refere a comprimido?

*A solicitação da área técnica, conforme ETP SEI 0018203745, foi para o item:*

Item	Código e-publica	Material	Unidade de medida	Quantidade FMS	Quantidade HSJ	Quantidade Total FMS + HSJ
105	916836	FENOBARBITAL SODICO, 100 MG	Comp	550.000	0	5.000

*Então, no que compete à área técnica, esta é a necessidade da Administração Pública, de acordo com a REMUME vigente (SEI 20.0.109264-9). Porém, como o pedido de esclarecimento se refere ao ComprasNet, a resposta deve ser concedida pela SAP.LCT.*

- 106, 107 e 108 estão cadastrado no portal na ordem inversa ao termo de referência.

*A solicitação da área técnica, conforme ETP SEI 0018203745, foi para o item:*

Item	Código e-publica	Material	Unidade de medida	Quantidade FMS	Quantidade HSJ	Quantidade Total FMS + HSJ
106	916837	FENOBARBITAL SODICO, 100 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 2 ML	AMP	500	600	1.100
107	916838	FENOBARBITAL SODICO, 40 MG/ML, SOLUCAO ORAL GOTAS - FRASCO 20 ML	FRS	2.500	0	2.500
108	916862	FENOTEROL BROMIDRATO, 5,0 MG/ML, SOLUCAO PARA NEBULIZACAO (GOTAS) - FRASCO 20 ML	FRS	1.000	500	1.500

*Então, no que compete à área técnica, esta é a necessidade da Administração Pública, de acordo com a REMUME vigente (SEI 20.0.109264-9). Porém, como o pedido de esclarecimento se refere ao ComprasNet, a resposta deve ser concedida pela SAP.LCT.*

- a insulina solicita no item 142 se refere a humana NPH? a cadastrada no portal se refere a mesma do termo de referência?

- a insulina solicita no item 143 se refere a humana regular? a cadastrada no portal se refere a mesma do termo de referência?

*A solicitação da área técnica, conforme ETP SEI 0018203745, foi para o item:*

Item	Código e-publica	Material	Unidade de medida	Quantidade FMS	Quantidade HSJ	Quantidade Total FMS + HSJ
142	910200	INSULINA HUMANA NPH 100U/ML (10ML)	FRS	0	1.000	1.000

143	910003	INSULINA HUMANA REGULAR 100U/ML (10ML)	FRS	0	4.000	4.000
-----	--------	---	-----	---	-------	-------

Então, no que compete à área técnica, esta é a necessidade da Administração Pública, de acordo com a REMUME vigente (SEI 20.0.109264-9). Porém, como o pedido de esclarecimento se refere ao ComprasNet, a resposta deve ser concedida pela SAP.LCT.

**- o item 164 se refere a losartana potássica de 50mg? no termo de referência consta outra apresentação. Deverá ser considerada Losartana potássica de 50mg?**

A solicitação da área técnica, conforme ETP SEI 0018203745, foi para o item:

Item	Código e-publica	Material	Unidade de medida	Quantidade FMS	Quantidade HSJ	Quantidade Total FMS + HSJ
164	916791	LOSARTANA POTASSICA, 50 MG	Comp	14.500.000	35.000	14.535.000

Então, no que compete à área técnica, esta é a necessidade da Administração Pública, de acordo com a REMUME vigente (SEI 20.0.109264-9). Não identificamos divergência entre o ETP e o Termo de Referência, então sugerimos verificação do item no portal ComprasNet, para que a resposta possa ser concedida pela SAP.LCT.

**- o item 192 se refere a omeprazol 40mg injetável? no termo de referência consta apresentação em comprimido. Deverá ser considerada omeprazol 40mg injetável em frasco ampola?**

A solicitação da área técnica, conforme ETP SEI 0018203745, foi para o item:

Item	Código e-publica	Material	Unidade de medida	Quantidade FMS	Quantidade HSJ	Quantidade Total FMS + HSJ
192	21874	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA 10 ML	FRS-AMP	0	100.000	100.000

Então, no que compete à área técnica, esta é a necessidade da Administração Pública, de acordo com a REMUME vigente (SEI 20.0.109264-9). Não identificamos divergência entre o ETP e o Termo de Referência, então sugerimos verificação do item no portal ComprasNet, para que a resposta possa ser concedida pela SAP.LCT.

**- item 196 poderá ser cotado paracetamol+codeína como medicamento padronizado ou a informação de manipulado no portal deve ser desconsiderada? deverá ser cotado comprimido ou frasco de 15ml?**

A solicitação da área técnica, conforme ETP SEI 0018203745, foi para o item:

Item	Código e-publica	Material	Unidade de medida	Quantidade FMS	Quantidade HSJ	Quantidade Total FMS + HSJ
196	916917	PARACETAMOL ASSOCIADO COM CODEINA 500 + 30 MG	COMP	2.400.000	0	2.400.000

*Então, no que compete à área técnica, esta é a necessidade da Administração Pública, de acordo com a REMUME vigente (SEI 20.0.109264-9). A área técnica não solicitou item manipulado ou em frasco (líquido). Porém, como o pedido de esclarecimento se refere ao ComprasNet, a resposta deve ser concedida pela SAP.LCT".*

Por fim, cumpre esclarecer que conforme publicado no quadro de avisos do Comprasnet e PNCP no 21/09/2023 às 12:52, **as empresas devem considerar sempre as especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital**, uma vez que, **prevalecerão as constantes do Edital**:

DO DESCRITIVO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL:

Senhores, favor atentar para os subitens 1.1.1 e 1.8 do Edital, pois, cumpre esclarecer que as participantes devem considerar o DESCRITIVO CONSTANTE no ANEXO I do Edital, uma vez que, ao cadastrar os itens no comprasnet, nem sempre consegue-se encontrar um item cujo descritivo esteja de acordo com a necessidade do Órgão.

1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.

1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Atenciosamente,

Pregoeiro,

**Portaria nº 159/2023 - SEI nº 0017108744**



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018458189** e o código CRC **9FE73FD2**.

